



NORMAS ESPECÍFICAS FUTSAL



Art.1º - A competição será regida pelas Regras Oficiais da FIFA, CBFS, Regulamento Geral da **LIGA ESCOLAR 2024**, Código de Disciplina Esportiva Escolar da **LIGA ESCOLAR 2024** e por estas Normas Específicas.

Art.2º - Na competição de futsal será obrigatória a inscrição de no mínimo 06 (seis) e no Máximo 15 (quinze) atletas para as categorias **Pré-mirim A, Pré-mirim B e Pré-mirim C** e a inscrição de no mínimo 05 (cinco) e no Máximo 15 (quinze) atletas para as categorias **Mirim, Infantil e Juvenil**.

Art.3º - A competição do **Pré-mirim A, B e Pré-mirim C**, Masculino e Feminino haverá as seguintes modificações da regra:

3.1 - Nas Categorias **Pré-mirim A, B e Pré-mirim C** os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos “cronometrados” com intervalo de 5 (cinco) minutos.

3.1.1 Nos 8 (oito) minutos iniciais do primeiro tempo da partida, não poderá haver substituição, salvo em caso de contusão. O atleta contundido durante o 1º tempo, só poderá retornar a partida **apenas** no 2º tempo;

- a) As equipes realizarão as trocas obrigatórias levando em consideração a **proporcionalidade** de alunos/atletas **inscritos no jogo até o oitavo minuto em ambas as equipes**.
- b) Quando em uma partida ambas as equipes se apresentarem com 10 (dez) ou mais atletas até o oitavo minuto, todos os atletas que jogaram até o oitavo minuto devem ser substituídos, **inclusive o goleiro**.
- c) Os alunos/atletas que chegarem após o oitavo minuto só poderão participar da partida no 2º tempo do jogo.
- d) Cada equipe deverá cumprir pelo menos 01 (uma) troca obrigatória em cada jogo que vier a disputar, levando em consideração a proporcionalidade de alunos/atletas inscritos para o jogo em ambas as equipes.

3.1.2 No oitavo minuto teremos uma parada obrigatória no cronômetro, de 30 (trinta) segundos a 01(um) minuto, **onde os atletas “titulares” terão que ser substituídos por atletas “reservas” de acordo com item 3.1.1 “a, b e c”** desta norma específica, e não poderão ser substituídos até o final do 1º tempo, salvo em caso de contusão. Os alunos-atletas “titulares” remanescentes na quadra de jogo poderão ser substituídos pelos alunos-atletas que saíram do jogo. O atleta contundido durante o 1º tempo, só poderá retornar a partida **apenas** no 2º tempo;

No segundo tempo, as substituições estarão liberadas, segue a regra oficial da CBFS;



Nota 1: As regras estabelecidas nos itens 3.1.1 e 3.1.2 dessa norma específica, serão obrigatórias em todas as fases do sistema de disputa.

Nota 2: A equipe que não cumprir o estabelecido nos itens 3.1.1 e 3.1.2:

- d) Em caso de vitória, o resultado será em favor da equipe adversária pelo placar mínimo de 01 X 00.
- e) Em caso de derrota, manter-se-á o resultado.
- f) No caso de ambas as equipes não cumprirem o estabelecido nos itens 4.1.1 e 4.1.2, o jogo declarar-se-á sem vencedor, ambos não pontuarão.

Art. 4º - Bola de Saída – Início ou Reinício de Jogo haverá a seguinte modificação de Regra:

4.1 - Todos os jogadores, exceto o jogador que faz a reposição de bola, devem estar na sua meia quadra de jogo. A bola está em jogo no momento em que é chutada e se move claramente para qualquer parte da quadra, **não sendo permitido o gol em 2º toque** no início ou reinício de jogo. Caso haja gol direto ou em segundo toque será marcado um tiro livre indireto contra a equipe infratora dentro da área de gol.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gol só será válido a partir do 3º toque em diante, entendendo que os 3(três) toques, devem ser feitos por pessoas alternadas da mesma equipe, não sendo contabilizado toque/desvio do adversário.

Art.5º - Arremesso de Meta – A bola estará em jogo no momento em que for lançada ou jogada pelo goleiro e se move claramente, não precisando sair da área de meta. Haverá a seguinte modificação de regra:

5.1 - No arremesso de meta, os jogadores da equipe adversária deverão estar posicionados atrás da linha de 10m, podendo avançar após a bola entrar em jogo.

5.2 - O goleiro será o único jogador que terá a prerrogativa de lançar a bola diretamente ao setor de ataque, desde que a bola toque o solo da sua meia quadra. Se a bola ultrapassar a linha central da quadra pelo alto será marcado um tiro livre indireto contra a equipe infratora sobre a linha central da quadra no local onde a bola passou.

5.3 – Não sendo permitido o gol em segundo toque, somente será válido o gol do terceiro toque em diante. Caso haja gol em segundo toque será marcado um tiro livre indireto contra a equipe infratora dentro da área de gol.



PARÁGRAFO ÚNICO: O Gol só será válido a partir do 3º toque em diante, entendendo que os 3(três) toques, devem ser feitos por pessoas alternadas da mesma equipe, não sendo contabilizado toque/desvio do adversário.

Art.6º - Tiro de Lateral – para executar a cobrança de tiro lateral a bola deverá estar imóvel e colocada em cima da linha lateral, haverá a seguinte modificação de regra:

6.1 – Na execução do tiro de lateral somente será válido o gol do terceiro toque em diante. Caso haja gol direto ou em segundo toque será marcado um tiro livre indireto contra a equipe infratora dentro da área de gol.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Gol só será válido a partir do 3º toque em diante, entendendo que os 3(três) toques, devem ser feitos por pessoas alternadas da mesma equipe , não sendo contabilizado toque/desvio do adversário.

Art.7º - A competição do **Mirim** haverá as seguintes modificações da regra:

7.1 - Os jogos serão disputados em 2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos com “cronometrado” com intervalo de 5 (cinco) minutos.

Art.8º - A competição do **Infantil e Juvenil** haverá as seguintes modificações da regra:

8.1 - Infantil Feminino: em 2 (dois) tempos de 15' (quinze) minutos cronometrados com intervalo de 5 (cinco) minutos.

8.2 - Infantil Masculino: em 2 (dois) tempos de 20'(vinte) minutos cronometrados com intervalo de 5 (cinco) minutos. .

8.3 - Juvenil Feminino: em 2 (dois) tempos de 15' (quinze) minutos cronometrados com intervalo de 5 (cinco) minutos. .

8.4 - Juvenil Masculino: em 2 (dois) tempos de 20'(vinte) minutos cronometrados com intervalo de 5 (cinco) minutos. .

Art.9º - A contagem de pontos para classificação das equipes será:

- a) Vitória 03 pontos.
- b) Empate 01 ponto.
- c) Derrota 00 ponto.

Art.10º - Em caso de empate entre duas ou mais equipes, para efeito de classificação, serão adotados os seguintes critérios em ordem de citação, em todos os jogos da fase em questão:

- a) Maior número de vitórias;



- b) Confronto Direto;
- c) Maior Saldo de gols;
- d) Maior número de gols assinalados;
- e) Menor número de gols sofridos;
- f) Melhor classificação na fase anterior, levando em consideração por ordem de citação: Colocação, Saldo de Gols, Maior número de Gols assinalados, Menor número de Gols sofridos, Menor número de cartões vermelhos e menor número de cartões amarelos.
- g) Sorteio.

Art.11º - Nos casos em que uma partida não puder terminar empatada a decisão será feita uma série de cobrança de 03(três) penalidades alternadas, se ainda persistir o empate, segue uma cobrança alternada até que se conheça o vencedor. Não podendo o mesmo executar outra cobrança sem que todos os atletas inscritos em súmula e em condição de jogo já tenham cobrado, resguardando a proporcionalidade.

11.1 - Em caso de empate nos jogos do triangular final, a decisão será feita por uma série de cobrança de 03(três) penalidades alternadas, se ainda persistir o empate, segue uma cobrança alternada até que se conheça o vencedor da partida. Não podendo o mesmo executar outra cobrança sem que todos os atletas inscritos em súmula e em condição de jogo já tenham cobrado, resguardando a proporcionalidade.

Art.12º - O atleta que for penalizado com 03 (três) cartões amarelos ou (01) um cartão vermelho e membro da Comissão Técnica que for excluído do jogo estarão automaticamente suspensos da partida seguinte que a equipe vier a disputar.

12.1 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática é feita separadamente e por tipologia de cartão, não havendo a possibilidade de o cartão vermelho apagar o amarelo já recebido no mesmo jogo, sendo de inteira responsabilidade de cada escola o acompanhamento dos cartões de suas equipes participantes.

12.2 - Não se aplica o disposto neste item, se antes do cumprimento da suspensão, o aluno-atleta ou membro da Comissão Técnica for absolvido pelo órgão juridicamente competente, desde que constante no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, o não cumprimento da suspensão automática, nos termos da legislação desportiva vigente.

12.3 - Para fins do disposto neste item entende-se por jogo seguinte o ocorrente na mesma competição, evento e no ano específico correspondente.

12.4 - Quando o jogo não for realizado por não comparecimento de uma das equipes, a suspensão **não** será considerada cumprida, devendo ser cumprida na partida subsequente, conforme normas da CBFS.



12.5 - A contagem de cartões, para fins de suspensão automática, **será feita de forma cumulativa em todas as fases**.

12.6 - O participante que em determinado momento da competição, simultaneamente, acumular 03 (três) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (dois) jogos.

Art.13º - A participação de aluno-atleta ou integrante da Comissão Técnica, suspenso, implicará nos procedimentos adotados abaixo, além de ter relatório encaminhado para a Comissão Disciplinar para as providências cabíveis, desde que a parte prejudicada encaminhe em tempo hábil protesto e o mesmo seja deferido.

13.1 - Em caso de derrota da equipe infratora, o resultado do jogo será mantido;

13.2 - Em caso de vitória da equipe infratora, o resultado do jogo será revertido em favor da equipe adversária.

13.3 - Em caso de empate a equipe infratora será declarada perdedora da partida por 01 X 00.

Art.14º - Quanto ao uniforme as instituições escolares deverão obedecer aos seguintes itens:

14.1 - O uniforme de cada aluno-atleta constará:

1. Camisas numeradas na frente e nas costas;
2. Calção padrão;
3. Meias de cano longo padrão;
4. Caneleiras;
5. Tênis sem trava.

14.2 - O uniforme dos goleiros será obrigatoriamente de cor diferente dos demais alunos-atletas.

14.3 - Nenhum aluno-atleta poderá participar de jogos fora do uniforme descrito acima.

14.4 - A comissão técnica apenas poderá permanecer no banco da equipe, devidamente uniformizado, ressaltando que:

- a) A camisa deverá ter a logomarca ou nome da unidade escolar;
- b) Não será permitido o uso de bermudas e similares
- c) Não será permitido o uso de sandálias abertas ou fechadas.



Art.15º - Não será permitido jogar com piercing, brinco, colar, presilha ou qualquer outro objeto que ponha em risco a integridade física dos alunos-atletas.

Art.16º - Em caso do não comparecimento de uma equipe dentro do horário estipulado na tabela oficial para o jogo, após a contagem de 15 minutos do horário estabelecido em tabela oficial será declarada ausente, aplicando-se o W x O em favor da equipe presente, à qual será declarada vencedora pelo placar de 01x00. Caso nenhuma das duas equipes faça-se presentes em tempo hábil, será declarado o duplo não comparecimento, atribuindo-se derrota a ambas as equipes.

Art.17º - Será permitido o uso do colete no goleiro linha, desde que o mesmo atenda exigência da numeração e cor diferente do padrão da equipe (não sendo permitido o uso do colete vazado).

Nota 1: É de inteira responsabilidade de cada instituição trazer o seu colete.

Nota 2: É obrigatório o uso da caneleira.

Art.18º - Nas categorias **Mirim, Infantil e Juvenil**, os alunos-atletas que se apresentarem após o início da partida, poderão realizar seu credenciamento no decorrer da mesma.

Art.19º - Os casos omissos e excepcionais serão resolvidos pela coordenação da modalidade e comissão executiva da **LIGA ESCOLAR / 2024**.

ALLYSON DE OLIVEIRA FLORENCIO
CREF nº 003880-G/PE

MÁRCIO LUIZ OLIVEIRA DO VALE
CREF nº 12554-G/PE

Coordenadores da Modalidade